



MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E INVESTIMENTO ESTRATÉGICO

IX GOVERNO CONSTITUCIONAL



Comissão Nacional de Aprovisionamento

LETTER OF INVITATION

RFP No.: TENDER-RFP/129/MTC-2025 18 December 2025

1. In accordance with paragraph a) (1) article 43.º, article 44.º, (2) article 73.º from de Decree-Law no. 22/2022, May 11th, amended by the Decree-Law no. 14/2023, April 12th, the National Procurement Commission (NPC), as instructed by the Ministry of Transport & Communications Government of Timor-Leste - is inviting interested eligible consulting firms to provide the following consulting services (hereinafter called "Services"):

Consulting Services for Feasibility Study for Atauro Port Development Project.

More details on the Services are provided in the Request for Proposal (RFP).

2. Funding for these Services will be made from the Infrastructure Fund of the Government of the Democratic Republic of Timor-Leste.
3. The Project is Located in **Atauro Municipality**.
4. The main objective of this Feasibility Study is to carry out studies to determine technical, economic, financial, socio-environmental, regulation feasibility, and other relevant aspects of the development of Atauro port project and provide recommendation pertaining of the areas of Feasibility Studies.
5. The Consulting Services for Feasibility Study is **18.5 person-months of international experts** input over a duration of **5 month** from the date of signing of contract.
6. A firm will be selected under the **Quality and Cost Base Selection (QCBS) method**. The Technical Proposal will be evaluated based on the Qualification of the Firms (including successful completion of at least 2 similar projects in the last 10 years, each with a contract price of **US\$: 167,000.00**, similar in scope as required in ToR, as a Lead Firm or Joint Venture Partner), Approach & Methodology & Experts CV. Refer to RFP document for full details. **The minimum technical score (St) required to pass is: 750 points**. The Employer shall award the contract to the Consultant with the highest combined score evaluated in accordance with the procedure specified under Section 2, provided further that the Consultant is determined to be qualified to perform the Contract satisfactorily.
7. The procurement shall be conducted as single stage-two envelope procedure, wherein the Technical and Financial Proposals shall be submitted together in separately-sealed envelopes.
8. The maximum budget for this project **US\$ 208,815.00** inclusive of all applicable taxes. The employer may disqualify the financial proposal exceeding the budget. Consultant shall provide justification note, justifying an abnormally low financial proposal, when the price presented in the proposal is abnormally low, an abnormally low price

ANÚNCIO DE CONCURSO

TENDER-RFP/129/MTC-2025 18 de Dezembro de 2025

1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 43º, artigo 44.º, nº 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei nº 22/2022 de 11 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 14/2023, de 12 de Abril, a Comissão Nacional de Aprovisionamento (CNA), conforme instruída pela Entidade Adjudicante – Ministério dos Transportes e Comunicações - convida empresas de consultoria interessadas a prestarem os seguintes serviços de consultoria (doravante designados por "Serviços"):

Serviços de Consultoria para o Estudo de Viabilidade para o Desenvolvimento do Projeto do Porto de Atauro

Do Programa de Procedimento/Caderno de Encargos constam mais detalhes sobre os serviços em epígrafe.

2. Os Serviços serão financiados pelo Fundo das Infraestruturas do Governo da República Democrática de Timor-Leste.
3. O projeto localiza-se no **Município de Atauro**.
4. O principal objetivo deste Estudo de Viabilidade é a realização de estudos que permitam determinar a viabilidade técnica, económica, financeira, socioambiental e regulamentar, entre outras, para o desenvolvimento do Projeto do Porto de Atauro, bem como apresentar recomendações relativas a cada uma das áreas do estudo.
5. Os serviços de consultoria para o estudo de viabilidade compreendem a contribuição de **18,5 pessoas-mês de peritos internacionais** durante um período de **5 meses** desde a data de assinatura do Contrato.
6. Será selecionada uma empresa nos termos de **Seleção com base em Qualidade e Custo (QCBS)**, conforme descrito no Programa de Procedimento. A avaliação das propostas técnicas incidirá sobre a qualificação da empresa (o concorrente deverá ter concluído com sucesso 2 projetos semelhantes de estudos de viabilidade nos últimos 10 anos, com um valor contratual total de **US\$ 167.000,00**, abrangendo um âmbito equivalente ao exigido nos Termos de Referência (TdR), atuando como empresa líder ou sócio de consórcio), abordagem e metodologia e CV dos peritos. **A pontuação técnica mínima para qualificação é de 750 pontos**. A Entidade Adjudicante procederá à adjudicação do contrato ao concorrente com a pontuação global mais elevada nos termos dos procedimentos especificados na secções 2 das peças de procedimento desde que, além disso, o concorrente seja considerado como qualificado para a boa execução do Contrato.
7. O concurso será realizado sob fase única - procedimento de dois envelopes - sendo que as propostas Técnica e

is the price that does not reach 70% of the value of maximum budget.

9. The validity of the proposal is 120 calendar days;
10. Interested Consulting firms may obtain further information from:

National Procurement Commission

Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste

Email: gf@cna.gov.tl

Cc: as@cna.gov.tl, ns@cna.gov.tl, ab@cna.gov.tl,
mj@cna.gov.tl, jc@cna.gov.tl, fl@cna.gov.tl

11. Participation in this bidding process is open to all interested international and national Consultants. The attention of interested Consultants is drawn to the qualification requirements detailed in the RFP.
12. The consultant must enclose with their technical proposal security in the form of the bank guarantee of amount **USD 5,000.00 (five thousand United States Dollars)**, valid twenty-eight (28) days beyond the original validity of the proposal.
13. The RFP is available free-of-charge to any interested Consultants (Local or International Consulting Firms) by sending a written request by email after which a PDF copy of the RFP will be sent also by email.
14. A pre-proposal conference will be held at **10:00 hours**, local time, on **7 January 2026** the same address specified above.
15. The proposals must be received in the Tender Box located at the same address specified above no later than **15:00 hours**, local time, on **17 February 2026**.
16. Any Proposal or its modification received by the Employer after the deadline shall be declared late and rejected, and promptly returned unopened.

Financeira deverão ser apresentadas juntamente mas em envelopes separados e devidamente selados.

8. O orçamento máximo para este projeto é de **US\$ 208.815,00**, incluindo todos os impostos aplicáveis. A Entidade Adjudicante desqualificará as propostas financeiras avaliadas que excedam o orçamento máximo. O concorrente deverá apresentar justificação - na proposta financeira - caso o preço proposto não atinja 70% da estimativa de custo (preço anormalmente baixo).
9. A validade da proposta é de 120 dias corridos.
10. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais através da:

Comissão Nacional de Aprovisionamento

Avenida de Balide, Património do Estado, Díli, Timor-Leste

E-mail: gf@cna.gov.tl

cc: as@cna.gov.tl; ns@cna.gov.tl; ab@cna.gov.tl;
mj@cna.gov.tl, jc@cna.gov.tl, fl@cna.gov.tl

11. A participação no processo de concurso em epígrafe encontra-se aberta a todos as empresas de consultoria interessadas, internacionais e nacionais. Chama-se a atenção dos concorrentes para os requisitos de qualificação detalhados no programa de procedimento.
12. Os concorrentes deverão anexar às suas propostas técnicas uma garantia de concurso, sob a forma de garantia bancária, no valor de **US\$ 5.000,00 (cinco mil dólares norte-americanos)** com a validade de vinte e oito (28) dias para além do prazo de validade original da proposta.
13. As peças de procedimento serão disponibilizadas gratuitamente a quaisquer empresas de consultoria interessadas (nacionais ou internacionais) mediante solicitação por escrito enviada através de e-mail. Posto isto, será enviada, pela mesma via, uma cópia em PDF dos documentos solicitados.
14. Terá lugar uma conferência prévia às **10 horas locais** do dia **7 de Janeiro de 2026** no supracitado endereço.
15. As propostas deverão ser recebidas na Caixa de Concurso do referido endereço até às **15 horas locais** do dia **17 de Fevereiro de 2026**.
16. Quaisquer propostas ou respetivas alterações recebidas pela Entidade Adjudicante após o prazo determinado, serão declaradas intempestivas e rejeitadas, sendo imediatamente devolvidas sem serem abertas.



Hermingardo Albano Soares

Diretor-Executivo, Comissão Nacional de Aprovisionamento